DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 30 / 04 / 2024
Presidente da Câmara

Concede Título de cidadão Manacapuruense, ao Procurador-Geral de Justiça (PGJ), Alberto Rodrigues Do Nascimento Júnior.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao Procurador-Geral de Justiça (PGJ), Alberto Rodrigues Do Nascimento Júnior, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Município.

Art. 2º A comenda de que se trata o artigo anterior, previsto no artigo 160, Parágrafo IV do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de abril de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 38 da Lei Orgânica do Manacapuru
Funcionário (a)